
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **14.101 – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **14.101 – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), na **ação 2228 – Aparentamento e reaparelhamento das Unidades de ensino com equipamentos e mobiliários**, no **Programa 527**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária **14.101 – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com a finalidade de disponibilizar às unidades de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino aprendizagem, contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem em diversas unidades de ensino dos municípios do estado de Mato Grosso.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Nininho
Deputado Estadual